



**Por fim, determino a notificação do Ministério Público do Estado do Amazonas para ciência e eventuais medidas que entender pertinentes.**

Cientifique-se a Requerente.

À Comissão Permanente de Licitação, para providências.

À Divisão de Expediente para providências.

Por fim, arquivem-se os autos.

Manaus, 7 de Abril de 2021.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

## AVISOS DE LICITAÇÕES

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO) E POR ITENS**.

**Pregão Eletrônico nº 023/2021**  
**Processo Administrativo nº. 009534/2020**  
**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 19/04/2021, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 04/05/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Realização através do Portal:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br). Manaus, 12 de abril de 2021.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Pregoeira

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 066/2021 – DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 021/2019-FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/18738-TJ.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Navegação Cidade Ltda.

**5. OBJETO:** Fica rescindido amigavelmente, a partir de 05 de março de 2021, o Contrato Administrativo n.º 021/2019-FUNJEAM, celebrado em 16 de setembro de 2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de cargas (materiais permanentes e de consumo), por demanda, entre as Unidades da CONTRATANTE, incluindo o emprego de equipamentos e insumos inerentes à execução do objeto.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**7. DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2019/18738-TJ.

Manaus/AM, 06 de abril de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 069/2021 – DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 014/2018-FUNJEAM .

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/ 019127 -TJ.



**3. DATA DA ASSINATURA:** 07 /04/2021.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM**, relativo à prestação de serviços de gerenciamento, por meio de cartão magnético, de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a serem realizadas em rede credenciada de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 772.800,00 (Setecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)**.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903919, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2021NE0000296, de 06/04/2021, no valor de R\$ 534.520,03 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de Abril (proporcional) a Dezembro de 2021, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **23 de abril de 2021**.

Manaus, 07 de abril de 2021.

*Assinatura Digital*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

#### PORTARIAS

---

##### **PORTARIA Nº 065/2021-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 187/2021- Juiz C. AUX. 2, ID 366428, do Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, e a Decisão ID 373425 da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça nos autos de nº 0000584-75.2021.2.00.0804.

##### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a designação do Sr. **ALAN BRUNO DE PAULA ELOY** como substituto do Cartório Extrajudicial da Comarca de Lábrea/AM.

**CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de abril de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

##### **PORTARIA Nº 66/2021-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o Despacho/Ofício nº 1129/2021- J.C.AUX. do Exmo. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, Juiz Corregedor Auxiliar às fls. 04 e o Despacho da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça de fls. 09 nos autos de nº 0000562-17.2021.2.00.0804.